



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.065/2017

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **DONIMAR MATSUYUKI DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DONIMAR MATSUYUKI DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.699.300-7-SSP-MT, e inscrito no CPF sob nº 009.048.021-08, nomeado em 4 de abril de 2016, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, no período de 18 de julho de 2017 a 29 de julho de 2017

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de agosto de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / Agosto / 20 17
DE Nº 11.046
UMUARAMA, 17 / 08 / 20 17
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS